



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 187/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA FERNANDES BEZUN”.

A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “I”, da Lei Municipal n.º 2.118/2008, de 31 de Dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.778, de 20 de Janeiro de 2015.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. MARIA FERNANDES BEZUN**, portadora do RG. n.º 808.824 SSP/MT, CPF/MF n.º 535.819.971-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 006257591830 Zona “023”, Seção “0011”, devidamente matriculada sob o n.º 96, contando com um total de 9.343 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Professora, Classe “C”, Nível “08”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com proventos integrais, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 078/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 13 de novembro de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal